

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DE ATIVIDADES **COMPLEMENTARES RELATÓRIO 2020.1**

RELATÓRIO DA COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 2020.1

PATOS – PB 2020.1

1. INTRODUÇÃO

O Programa Institucional de Atividades Complementares do Centro Universitário UNIFIP teve início no semestre 2019.1, conforme Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação do UNIFIP, que condiciona o desenvolvimento de tal programa. Atualmente, esta Coordenação está sob a responsabilidade da Prof^a Dra Tarciana Sampaio Costa, a qual realiza o acompanhamento de dois fluxos de atividades, sendo um implementado junto às Coordenações dos Cursos de Graduação (Anexo 01), e outro, realizado através do atendimento discente (anexo 02).

O programa é executado pela Coordenação de Atividades Complementares que por sua vez está subordinada à Pró Reitoria Acadêmica e tem por objetivo acompanhar os alunos, através de atendimento individualizado, na realização de atividades extracurriculares de modo que cumpram uma carga horária mínima de horas complementares, conforme a tabela a seguir:

CURSO DE GRADUAÇÃO	HORAS		
	COMPLEMENTARES		
	MÍNIMAS EXIGIDAS		
Curso Bacharelado em Aquitetura e Urbanismo	100 horas		
Curso Bacharelado em Biomedicina	100 horas		
Curso Bacharelado em Direito	200 horas		
Curso Bacharelado em Educação Física	200 horas		
Curso Licenciatura em Educação Física	200 horas		
Curso Bacharelado em Enfermagem	200 horas		
Curso Bacharelado em Engenharia Civil	200 horas		
Curso Bacharelado em Farmácia	120 horas		
Curso Bacharelado em Fisioterapia	200 horas		
Curso Bacharelado em Medicina	200 horas		
Curso Bacharelado em Medicina Veterinária	200 horas		
Curso Bacharelado em Nutrição	200 horas		
Curso Bacharelado em Odontologia	200 horas		
Curso Bacharelado em Psicologia	200 horas		

Curso Bacharelado em Radiologia	100 horas
Curso Bacharelado em Serviço Social	120 horas
Curso Bacharelado em Sistema de Informação	80 horas

A partir do primeiro período do curso os alunos já são informados sobre o Programa de Atividades Complementares, ao mesmo tempo em que são instruídos sobre o fluxo do atendimento discente, dessa forma os mesmos são acompanhados pela Coordenação Institucional de Atividades Complementares e Coordenadores dos Cursos de Graduação, mediante a sua participação e engajamento nos eventos, atividades e ações, bem como a apresentação das comprovações ao longo do Curso de Graduação.

A regulamentação institucional determina que o aluno que encerrar o ano letivo correspondente ao seu último período de curso, e ainda não tenha cumprido a carga horária mínima exigida de atividades complementares, estará impedido de concluir o Curso de Graduação e de obter a colação de grau, também determina que as atividades complementares tenham de ser pertinentes e úteis à formação do profissional, contemplando conteúdos específicos dos cursos, como também temas transversais, atendendo aos requisitos legais e normativos emanados pelo Ministério da Educação, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação.

São consideradas atividades complementares a participação em palestras, congressos, simpósios, seminários, conferências, jornadas, cursos e mini-cursos dos cursos de graduação ou áreas afins, como também a participação em atividades de monitoria, programa de iniciação científica e/ ou extensão; a realização de estágio voluntário, a publicação e apresentação de painel ou tema oral de trabalhos em eventos científicos regionais, nacionais e/ou internacionais na perspectiva de pesquisas realizadas nas diversas áreas de concentração dos cursos de graduação; publicação de artigos em revista científica regional, nacional e internacional. A realização de cursos de língua estrangeira, a representação estudantil, a participação na organização de eventos promovidos pelo UNIFIP, a participação no programa de tutoria acadêmica, a participação em programa de nivelamento; cursar disciplinas eletivas em áreas do curso ou afins no UNIFIP ou em outra instituição de

ensino superior que também estão elencadas como atividades complementares, conforme apresentadas na Tabela de Horas das Atividades Complementares (Anexo 03).

Destaca-se que a participação em tais eventos deve obrigatoriamente ser comprovada, mediante apresentação na Coordenação Institucional de Atividades Complementares, dos documentos originais e uma cópia digital, que fica arquivada na referida Coordenação, com prazo mínimo de 1 mês que antecede a Colação de Grau do aluno concluinte.

No semestre 2020.1, em virtude da situação do novo Coronavírus (COVID-19), os atendimentos foram realizados presencial até o dia 16 de Março de 2020, sendo realizados 225, conforme fluxo já mencionado. A partir desta data, os atendimentos passaram a ser realizados através do email institucional atividadescomplementares@fiponline.edu.br, sendo realizados 190, conforme o fluxo de atendimento discente adequado ao período do isolamento social (Anexo 04), totalizando assim 415 atendimentos, contemplando os acadêmicos dos diversos cursos de graduação, do 1º ao ultimo período do curso. Outrossim, vale salientar que os Cursos de Graduação converteram os eventos presenciais em formato *on line*, como estratégia para garantir as condições necessárias ao aluno de aquisição das horas de atividades complementares. Ademais, neste tempo de isolamento social, o grupo das atividades à distância passou de 30h a 40h para fins de validação.

No que tange ao acompanhamento, a Coordenação Institucional de Atividades Complementares realiza o cadastro dos acadêmicos por período e por curso, onde nestes são registrados o total das horas validadas por aluno e informadas periodicamente às coordenações de curso. Segue anexo a lista dos acadêmicos concluintes do semestre 2020.1 com atendimento presencial e on line (anexo 05). Ao final de cada semestre, é realizado o envio destas informações para a Secretaria Geral desta Instituição para inserção das horas complementares no histórico acadêmico dos alunos.

Além disso, o registro das atividades é também realizado em requerimento próprio *on line*, no qual contempla o quantitativo das horas solicitadas e a homologação das atividades conforme a tabela das horas (anexo 06). Durante o atendimento discente, após o preenchimento do referido

requerimento, o aluno é instruído a acompanhar o resultado da validação das horas no Sistema Studus, com o prazo de 7 dias depois da submissão e, para este controle, é entregue um comprovante de submissão das horas (anexo 07).

O programa é bem aceito entre os alunos. Tem-se observado o interesse da maioria dos alunos pelas atividades extracurriculares, desde o início do curso até a sua conclusão, visto que a maioria chega a ultrapassar a carga horária mínima exigida.

2. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E ATENDIMENTO REMOTO

Uma das atribuições da Coordenação Institucional de Atividades Complementares é motivar às coordenações dos cursos à realização das visitas em sala de aula para que a partir do primeiro período do curso os alunos já sejam informados sobre o Programa de Atividades Complementares, ao mesmo tempo em que são convidados a comparecer à Coordenação para dar entrada no requerimento que contabiliza as horas extras desde o primeiro período, os quais são informados sobre o atendimento discente semestral e são solicitados da assinatura no Termo de Ciência (anexo 08) o qual garante a posse das seguintes informações:

- 1) o objetivo das atividades complementares;
- a exigência mínima do quantitativo das horas previstas no PPC do
 Curso:
 - a localização da Coordenação das Atividades Complementares;
 - 4) o fluxo do processo de requerimento das horas;
 - 5) os critérios para a validação das horas;
 - 6) o cronograma de recebimento dos discentes;
 - 7) o horário de atendimento;
 - 8) os responsáveis pelo setor.

Dessa forma, é garantido que os alunos sejam instruídos sobre a sua responsabilidade de se apresentarem na Coordenação Institucional de Atividades Complementares para seguir ao fluxo de atendimento discente. A partir daí, esses registros são arquivados *on line* em uma pasta que recebe o

nome do aluno e que seguirá sendo atualizada a cada período até o último período do curso.

Em virtude da situação do novo Coronavírus (COVID-19), as orientações e esclarecimento das dúvidas dos alunos passaram a ser realizadas através do aplicativo whatsaap, tanto através dos grupos dos Representantes das Turmas, quanto pelo número privado do aluno e da Coordenadora Institucional das Atividades Complementares.

Além da função de contabilizar as horas extracurriculares e cuidar de seus registros, é também atribuição da Coordenação Institucional de Atividades Complementares: Exigir, receber e analisar a documentação comprobatória relativa a cada hora de atividade complementar, deferindo ou indeferindo o crédito de horas, prevista na tabela de atividades complementares; Apreciar pedidos de reconsideração formal dos discentes em decorrência da não validação das atividades complementares; Incluir normas complementares, juntamente com a Coordenação Acadêmica do UNIFIP, de acordo com a necessidade e para os casos não previstos neste regulamento; Manter atualizada a lista dos alunos matriculados no UNIFIP e o cômputo das Atividades Complementares; arquivar as atividades de que se trata esse artigo; Informar à Secretaria Geral o total das horas das atividades complementares dos alunos concluintes e Representar institucionalmente o UNIFIP nas cerimônias de abertura oficial dos eventos:

3. CONCLUSÕES

Ao final do semestre letivo de 2020.1, ressalta-se que todos os alunos concluintes, cumpriram com a exigência mínima das horas de atividades complementares.

Destaca-se que, em virtude da situação do novo Coronavírus (COVID-19), a Coordenação Institucional de Atividades Complementares realizou o atendimento discente através do Aplicativo Whtasaap contemplando ações de sensibilização entre os alunos, no sentido de fazê-los entender a importância de participar de eventos científicos, realizar atividades de pesquisa e extensão e apresentar os resultados destes trabalhos por meio de publicações nos eventos *on line*, bem como a participação em cursos ou aperfeiçoamentos à distância que os mantenham informados sobre tendências e atualidades.

Mesmo diante de um novo processo de ensino e acompanhamento remoto, percebe-se a manutenção do interesse por parte dos alunos, e a procura por tais atividades. Neste sentido, destaca-se o trabalho que vem sendo realizado pelas coordenações de curso, coordenadores de núcleos institucionais, tutores e o corpo docente do UNIFIP, que cada vez mais tem sensibilizado os alunos para a compreensão de que o processo de ensino-aprendizagem não se resume a sala de aula nem é definitivamente finalizado.

Este processo se faz de maneira sistemática, a fim de ampliar entre os envolvidos, diversas habilidades e competências, e no caso específico do UNIFIP, que estas aptidões possam fazer parte do perfil dos alunos concluintes dos cursos de graduação, para que sejam sujeitos que contribuem diretamente com as carências e problemáticas da sociedade, as quais são confiadas a estes acadêmicos e futuros profissionais.

ANEXO 01 – FLUXO DA COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA AS COORDENAÇÕES DE CURSO



FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

FLUXO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES



QUEM VOCÊ DEVE PROCURAR?

OS RESPONSÁVEIS POR RECEBER A CARGA HORÁRIA SÃO: • COORD. DE ATIVIDADES COMPLEMETARES • AUXILIAR ADMINISTRATIVO • ESTAGIÁRIOS

APRESENTADOS OS CERTIFICADOS ORIGINAIS, JUNTAMENTE COM O CD CONTENDO OS MESMOS DIGITALIZADOS, O COORDENADOR VALIDARÁ OS DOCUMENTOS E EM SEGUIDA ATUALIZARÁ AS HORAS DOS ALUNOS NO SISTEMA STUDUS.

ANEXO 02 – FLUXO DA COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA ATENDIMENTO DISCENTE	



FLUXO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES PROCEDE COM O LEVANTAMENTO DAS LISTAS DOS ACADÊMICOS MATRICULADOS DURANTE O SEMESTRE: DO 1º AO ÚLTIMO PERÍODO

FERRAMENTA: SISTEMA STUDUS

PERÍODO: 1º DIA POSTERIOR AO TÉRMINO DAS MATRÍCULAS ACADÊMICAS

01

AS COORDENAÇÕES DE CURSO REALIZAM A CONFERÊNCIA DA LISTA DOS ALUNOS CONCLUINTES E ENCAMINHAM À COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

FERRAMENTA: MEMORANDO

PERÍODO: 1 SEMANA POSTERIOR AO TÉRMINO DAS MATRÍCULAS ACADÊMICAS



AS COORDENAÇÕES DE CURSO ENCAMINHAM À COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES OS ACADÊMICOS EM CURSO

PERÍODO: CONCLUINTES: 1º MÊS APÓS ENCERRAMENTO DAS MATRÍCULAS ACADÊMICAS ALUNOS EM CURSO: 2º MÊS APÓS ENCERRAMENTO DAS MATRÍCULAS ACADÊMICAS DOCUMENTAÇÃO: COMPROVAÇÕES ORIGINAIS E ESCANEADAS EM CD



A COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES ENCAMINHA ÀS COORDENAÇÕES DE CURSO A LISTA DOS ACADÊMICOS CONCLUINTES FALTOSOS

SOLICITAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DOS ACADÊMICOS ENCAMINHADOS À COORDENAÇÃO DE AC FERRAMENTA: MEMORANDO PRAZO: 1 SEMANA



A COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES ENCAMINHA A LISTA DAS HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS ACADÊMICOS CONCLUINTES À SECRETARIA GERAL

> FERRAMENTA: MEMORANDO PERÍODO: 15 DIAS ANTES DA COLAÇÃO DE GRAU

ANEXO 03 – TABELA DAS HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DATO S. PB

TABELA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES INSTITUCIONAL

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	LIF	LIMITE MÁXIMO	0	REQUISITOS PARA ATRIBUIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA
	Cursos	Cursos	Cursos	
	com	COM	com	
	exigência	exigência	exigência	
	de 200	de 120 a	de 80	
	horas	100 horas	horas	
GRUPO 1: realização de atividades em pesqu	isa/extensão	o, coordenad	a por docent	GRUPO 1: realização de atividades em pesquisa/extensão, coordenada por docente do Curso e aprovada pela Coordenação do Curso
Participação em projeto de pesquisa e Iniciação Científica	100 horas	55 horas	40 horas	Certificado/ Declaração emitido pela Coordenação de Pesquisa
				e Extensão do UNIFIP/IES com o Curso reconhecido pelo MEC
Participação em Projeto de Extensão	100 horas	55 horas	40 horas	Certificado/ Declaração emitido pela Coordenação de Pesquisa
				e Extensão do UNIFIP/IES com o Curso reconhecido pelo MEC
GRUPO 2: exercíci	o de monitor	ia em discipl	ina obrigató	GRUPO 2: exercício de monitoria em disciplina obrigatória do currículo do Curso
Participação em Atividades de Monitoria Institucional	100 horas	55 horas	40 horas	Certificado/ Declaração emitido pela Coordenação de Monitoria
				Institucional do UNIFIP/IES com o Curso reconhecido pelo MEC
GRUPO 3: realização de estágios voluntários desenvolvid	os com base	em convênic	os firmados p	GRUPO 3: realização de estágios voluntários desenvolvidos com base em convênios firmados pelas Faculdades Integradas de Patos; e ou estágios voluntários
	nas div	nas diversas áreas de formação	de formação	
Estágios voluntários em locais em convênio com o UNIFIP	50 horas	30 horas	20 horas	Documento de comprovação do Convênio com o UNIFIP
				emitida pela Coordenação de Convênios/ Declaração do
				cumprimento do Estágio
Estágios voluntários em locais nas diversas áreas de formacão	50 horas	30 horas	20 horas	Declaração do cumprimento do Estágio
GRUPO 4:	rticipação er	n eventos e	atividades a	participação em eventos e atividades acadêmicas diversas
Participação no Evento Institucional UNIFIP e outros	100 horas	55 horas	40 horas	Declaração ou Certificado de participação no evento
eventos: seminários, simpósios, congressos,				
conferências, etc.				

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DATOS. PB

Participação no Evento Master Específico do Curso no UNIFIP (Até o dobro da carga-horária do evento, desde que não ultrapasse 50% da carga-horária mínima de horas exigida pelo Curso)	100 horas	55 horas	40 horas	Certificado de participação no evento
Participação em Mostras Científicas (02 horas cada)	30 horas	15 horas	10 horas	Certificado de participação no evento
Participação em eventos realizados pela Coordenação de Tutoria do Curso	100 horas	55 horas	40 horas	Certificado de participação no evento
Apresentação de Trabalhos Oral ou Pôster (05 horas cada)	60 horas	35 horas	30 horas	Certificado de apresentação do Trabalho e/ou Anais do Trabalho
Prêmios Acadêmicos (05 horas cada)	20 horas	10 horas	05 horas	Certificado de premiação ou honra ao mérito
Participação em Minicursos e Oficinas	60 horas	35 horas	30 horas	Declaração ou Certificado de participação no Minicurso/Oficina
Participação em Cursos de Aperfeiçoamento (Carga- horária superior a 180 horas) submetido à apreciação do Curso	100 horas	55 horas	40 horas	Declaração ou Certificado de participação no Curso e a comprovação de apreciação do curso (Aprovação com a assinatura dos membros do colegiado)
Publicações em periódicos (20 horas cada)	100 horas	55 horas	40 horas	Apresentação da publicação
Publicação de capítulo de livro (20 horas cada)	100 horas	55 horas	40 horas	Apresentação da publicação
Organização de Evento (15 horas cada)	60 horas	30 horas	15 horas	Declaração ou Certificado de participação na Organização do Evento
Palestras ou eventos à distância	30 horas	15 horas	10 horas	Certificação digital de participação no evento/palestra
Ministrar palestras (02 horas cada)	30 horas	15 horas	10 horas	Declaração de palestrante
Ministrar curso extracurricular (02 horas cada)	30 horas	15 horas	10 horas	Declaração de ministrante do Curso
Curso de Língua Estrangeira, computação e outros (05 horas por semestre cursado)	30 horas	15 horas	10 horas	Certificado ou declaração emitido pela Instituição ou Escola de idiomas

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DATOS. PB

Curso de Libras – Linguagens Brasileira de Sinais	30 horas	15 horas	10 horas	Certificado ou declaração emitido pela Instituição ou Escola que ofertou o curso
GRUPO 5: aprovação em disciplina de algum dos	diversos curs	os de gradua	sção e consta	GRUPO 5: aprovação em disciplina de algum dos diversos cursos de graduação e constantes de rol com autorização pela Coordenação do Curso
Disciplinas ofertadas em outros cursos de graduação que forem cursadas além da carga horária regular (10 horas cada)	80 horas	40 horas	20 horas	Declaração emitida pelo Coordenador do curso comprovando a aprovação/ Certificado ou Declaração emitida pelo Núcleo de Educação à Distância (NEAD) ou Núcleo de Integração Disciplinar (NID)
	GRUPO 6: participação em atividades diversas	ticipação en	n atividades (liversas
Representação estudantil: representante de turma,	80 horas	40 horas	20 horas	Apresentação da cópia da ata de eleição reconhecida em
centro acadêmico e DCE (10 horas cada semestre)				cartório do centro acadêmico e DCE/ Declaração da
				Coordenação do Curso comprovando a representatividade da turma
Eventos técnico-cultural	20 horas	15 horas	10 horas	Declaração de participação no evento
Campanhas publicitárias do UNIFIP (04 horas por campanha)	16 horas	08 horas	04 horas	Certificado emitido pelo UNIFIP / Gerência de Marketing
Participação no projeto UNIFIP cultural (02 horas por	08 horas	04 horas	02 horas	Certificado emitido pelo UNIFIP/ Gerência de Marketing
participação)		- 0	-	
Ligas Acadêmicas (10 horas participação)	80 horas	40 horas	20 horas	Certificado emitido pela Coordenação do Curso
Ligas Acadêmicas (15 horas organização)	75 horas	45 horas	15 horas	Certificado emitido pela Coordenação do Curso
Participação em atividades de nivelamento oferecido	20 horas	10 horas	05 horas	Declaração emitida pela Coordenação do Curso
pelo curso (02 horas por semestre)				
Participação em programa de intercambio	50 horas	30 horas	15 horas	Certificado comprovando a experiência
Cine-debates	30 horas	15 horas	06 horas	Certificado emitido pela Coordenação do Curso/ Tutoria
(cada atividade 03 horas)				
Representação estudantil no Colegiado do Curso (04	16 horas	08 horas	04 horas	Declaração emitida pela Coordenação do Curso
horas por semestre)				
Assistir defesa de monografia (01 hora cada)	15 horas	07 horas	04 horas	Declaração emitida pela Coordenação de TCC do Curso

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

7 - 7 - 7 - 7 - 7 - 7 - 7 - 7 - 7 - 7 -	7 1 1	27.57	1 10	2
ratticipação has atividades de preparação para a avaliação do ENADE (02 horas cada)	LO HOL ds	07 1101 48	04 IIOI ds	Decial ação efficiada pelo cooldeffador do curso
Assistir à audiência de Instrução e Julgamento (01 hora a	06 horas	ı	I	Declaração expedida pelo Núcleo de Práticas Jurídicas
Sessão do Tribunal do Júri (02 horas cada)	30 horas			Declaração expedida pelo Núcleo de Práticas Jurídicas
Participação em eventos esportivos como arbitro, atleta	40 horas	I	I	Declaração expedida pelo profissional supervisor
ou organizador, sob supervisão de profissional registrado		I	I	
no Conselho (10 horas por atividade)				
Participar de Conferências Municipais, Estaduais e	50 horas	25 horas	15 horas	Certificado ou declaração de participação
Federais nas diversas áreas				
Participação em reuniões de conselhos de direitos e	50 horas	25 horas	15 horas	Declaração da participação emitida pela direção do conselho
políticas setoriais				com computação da carga-horária
GRUPO 7: participação	em trabalhos	ou prestação	o de serviços	GRUPO 7: participação em trabalhos ou prestação de serviços comunitários e/ou voluntários
Participação em atividades comunitárias e/ou voluntárias	60 horas	30 horas	15 horas	Declaração de participação
Participação em visitas técnico-culturais orientadas e	30 horas	20 horas	10 horas	Declaração de participação
vinculadas ao UNIFIP				
Outras atividades pertinent	es à critério c	la Coordenaç	ão de Ativid	Outras atividades pertinentes à critério da Coordenação de Atividades Complementares Institucional
Avaliação e atribuição dependente da natureza da	Avaliação e	Avaliação e atribuição dependente	lependente	Apresentação da comprovação original das atividades
atividade	da na	da natureza da atividade	/idade	requeridas
* Serão recebidas as comprovações das atividades até a tot	a totalidade	das horas m	ínimas exigid	talidade das horas mínimas exigidas pelo curso
** As atividades não podem responder isoladamente por mais que 60% do total de horas previstas, nem por menos de 10%	or mais que	50% do total	de horas pre	istas, nem por menos de 10%

*** As atividades complementares serão computadas mediante a apresentação das comprovações originais e cópias escaneadas salvas em CD

ANEXO 04 – FLUXO ADEQUADO AO PERÍODO DO ISOLAMENTO SOCIAL



FLUXO DA COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

(PERÍODO DO ISOLAMENTO SOCIAL)

A apresentação das horas das atividades complementares durante o período da quarentena em função da pandemia do Covid-19, conforme as Portarias 343/2020 e 345/2020 do Ministério da Educação, seguirá através do fluxo a seguir:



Escanear Certificados e Declarações originais que comprovem horas de atividades complementares, e salvá-lo nos formatos pdf, jpeg ou png.



Anexar os arquivos escaneados no e-mail. No assunto do e-mail, identifique: Nome do Curso - Nome Completo - Período Ex.: Enfermagem - Maria Silva - 10º Período



Confira se o e-mail está identificado corretamente e se os certificados estão anexados. Envie para o seguinte endereço:

atividadescomplementares@fiponline.edu.br



Seu e-mail será respondido em um prazo de 24h (durante dias úteis), informando seu quantitativo de horas apresentadas e validadas conforme tabela das atividades complementares.



A validação das horas à distância será efetivada apenas para os alunos que estão no último semestre do curso no período 2020.1. No retorno das atividades presenciais, a apresentação física dos certificados originais será obrigatório.

Fluxo destinado apenas aos alunos concluintes (cursando o último período) e com pendência na Coordenação de Atividades Complementares.

ANEXO 05 – LISTA DAS HORAS VALIDADAS POR CURSO DE GRADUAÇÃO DOS ACADEMICOS CONCLUINTES 2020.1



ARQUITETURA E URBANISMO

Aluno	Período	Total de Horas
ANA BEATRIZ CARVALHO DE ARAUJO	10	123
BRUNA DINIZ ARAÚJO	10	204
BRUNO LOPES SILVA	10	110
CAIO CABRAL BEZERRA	10	198
CALIANE CALINE MAIA DA COSTA	10	186
CARLOS ALEXANDRE ALVES DA COSTA JÚNIOR	10	128
CHRISTIANE NOBRE DE SOUZA	10	154
DANIELLA NEVES RODRIGUES	10	126
DARA LAIS DOS SANTOS FERREIRA	10	133
DOUGLAS PEREIRA DUTRA	10	162
ERLÚCIA GUIMARÃES DE MELO	10	106
HUANNE GOMES RODRIGUES	10	103
GABRIELA DE ARAÚJO SILVA	10	170
HANNAH VERAS DE ANDRADE	10	156
ISABELA ARAUJO DE FIGUEIREDO	10	135
JEFFERSON DOUGLAS LEITE DE ARAUJO	10	117
JULIA BRENDHA DA SILVA FIGUEIREDO LUCENA	10	134
JESSICA PEREIRA PAZ	10	256
JORDAN KEVIN DE OLIVEIRA	10	160
JOSEANE CONCEICAO DE ARAUJO SILVA	10	101
JOSÉ CLEIDIO HORÁCIO JÚNIOR	10	158
LARISSA CRISTINA NOBREGA MARTINS	10	103
LAISE PATRICIA SAMPAIO LEITE	10	250
MARIA CLARA DE MEDEIROS	10	135
MARIA DA CONCEICAO DANTAS FERNANDES	10	125
MARIA ELENA ARAUJO DE FREITAS	10	136
MYLENA THEODORA BRITO DE OLIVEIRA ALVES	10	137
NATALYA LOREN LUCENA GAMBARRA	10	125
NICOLAS LUAN CARNEIRO GOMES	10	107
PRISCILA PEREIRA DE ARAÚJO	10	110
RIVANIA DINIZ VIEIRA	10	180



BIOMEDICINA

Aluno	Período	Total de Horas
ANNYELLE SOUTO DE ARAUJO	9	244
CRISTINA CIRINO BERNARDINO DA SILVA	9	323
CRISTINA LEMOS VIRIATO ARRUDA	9	264
DJAILTON DE SOUZA SANTIAGO	9	174
MURILO FRAGOSO NUNES DA COSTA	9	220
RODRIGO CLEMENTE BONFIM	9	118
SARA LEANDRO ROBERTO	9	131
TAYNÁ DE ARAÚJO DANTAS	9	114



DIREITO

Aluno	Período	Total de Horas
ABEL DOS SANTOS DIAS	10	200
ADRIANA CARLOS FERNANDES MAIA	10	293
ALICIA REGINA CIRINO ARRUDA	10	244
ANA BEATRIZ DA SILVA	10	230
ANDRÉ LUIS PINTO SILVA MARQUES	10	288
ANDRÉ SANTOS GOMES	10	228
ANNA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA	10	309
ANTONIO CAETANO DA SILVA NETO	10	213
ARON EUCLIDES DE MORAIS CORDEIRO	10	214
ÁVILA VALÊNCIA SOUZA BEZERRA DE AZEVEDO	10	206
AYRTON WALTER DE SOUSA	10	290
BRUNA JERONIMO DE SOUZA	10	208
CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES	10	240
CHRISTOPHER WESLEY LOPES PATRIOTA	10	206
DUCELIO DA SILVEIRA HIPOLITO	10	232
EMMANUEL DE SOUSA GUEDES	10	208
ÉRICA PALOMA DUTRA SOARES	10	230
EVERTON DUTRA DE OLIVEIRA	10	208
EVIANNE COSTA DE FREITAS	10	224
EWERTON LEANDRO AURISSOL BEZERRA	10	287
FLAUBER DIEGO DE ARAÚJO SATIRO	10	248
GIANNI KERLY DIAS FORMIGA	10	206
GILMARA LIANDRO DA SILVA MAIA	10	224
GILVANIA ERICK ALVES DE MORAIS DIAS RAMOS	10	208
ILANA LOPES DOS SANTOS	10	251
IRIS GOMES DOS SANTOS	10	220
ISAC RAFAEL SOARES DE QUEIROZ	10	211
JACSON EMANUEL SILVA SANTOS	10	246
JAKSON DE ALMEIDA VIEIRA	10	208
JULLIANA MARIA DANTAS PIRES	10	200
KAROLYNE SAMARA SANTOS SOARES	10	208
LAISA ALANE PEREIRA LEMOS	10	218
LO-RUAMA GALDINO DOS SANTOS COSTA	10	253
LUCAS DELMAN LIMA MENEZES	10	224
MANOEL LUIZ DA SILVA NETTO	10	213
MARCELLO HENRIQUE GARCIA GOMES DE ALBUQUERQUE	10	208

MARCOS ALVES DE VASCONCELOS	10	222
MATEUS RANGEL DA SILVA	10	266h
MISLENY MARTINS PAULO	10	206
NATHÁLIA MEDEIROS DE ARAÚJO	10	239
PATRÍCIA CARREIRO BARBOSA	10	226
POLIANA XAVIER NUNES BRITO	10	200
RAYSSA ROMAO PINTO RAMALHO	10	227
RÊNIA PEDRO FERREIRA	10	360
SAMUEL JORDAO DA SILVA SOUSA	10	203
SIMONNE HERTTA VIEIRA DA NOBREGA	10	232
YLANNE SOARES MAIA	10	248



ED. FÍSICA (BACHARELADO)

Aluno	Período	Total de Horas
ALINE OLIVEIRA DE SOUSA	8	219
ALISSON MATHEUS DO NASCIMENTO SILVA	8	201
BEATRIZ ALVES DE ALMEIDA	8	410
BIANCA NUNES SILVA	8	236
ERYCK RODRIGUES BLANCO	8	209
JOSÉ JOÂO ESTRELA BATISTA	8	200
KARLA PATRÍCIA CHAGAS DA SILVA	8	285
NICOLAS DOUGLAS SILVA DE MEDEIROS	8	240
UBALDO VIEIRA DA SILVA FILHO	8	203



ENFERMAGEM

Aluno	Período	Total de Horas
ALISSON GOMES DA SILVA	10	301
ANDREYA DAYANNE HERRCULANO GOMES SIQUEIRA	10	209
ANGELINA MARIA MARCELINO FIRMINO	10	223
BEATRIZ MARIA ALVES DE CARVALHO	10	314
BRUNA AMANCIO PINTO RAMALHO	10	452
BRUNA ROSALIA LOPES GOMES	10	222
EDNA SOARES FIGUEIREDO	10	219
EDUARDA ARAÚJO PITAS	10	306
ELAIDE SOARES ALEXANDRE	10	397
ERMINIA MAYRA FELIX DE OLIVEIRA	10	299
FRANCIEUDO DE PAULA FARIAS	10	206
FRANCISCO CIRINO JUNIOR	10	353
HELLANY KELLY ARAUJO SILVA	10	317
JANAINA MARIA DA SILVA	10	245
LARISSA BARBOSA GOMES	10	219
LORENA LIMA DE FREITAS	10	278
LUCAS LIMA DE LUCENA	10	270
MARIA ALANNY MARQUES NOBREGA	10	313
MARIA D'AVILLA DE OLIVEIRA DANTAS	10	258
MARIA KALLYANNE MENEZES LUCAS	10	221
NATALIA MARIA DA CONCEICAO DE MEDEIROS BEZERRA	10	252
NILKY LOPES SOARES	10	272
PALOMA KEILA DE MEDEIROS	10	371
SAMILLA CYNTHIA LIMA ROCHA SANTOS	10	260
SILMARA CELLY FRANÇA DE ALMEIDA	10	354
VIVIANE GOUVEIA DE ALMEIDA	10	227



FISIOTERAPIA

Concluintes 2020.1		
ANA BEATRIZ TARGINO DA SILVA	10	261
DANIELLA DE LIMA CORDEIRO	10	260
DJALMA RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	10	278
FRANCISCA FRANCIELY MEDEIROS BORGES	10	244
JEHNEFFER TAISIGY DE LIMA E SILVA	10	217
JOYCE KAROLINE ALVES DA SILVA	10	361
MARIA JORDANIA DA SILVA COSTA	10	200
MÉRCIA FRANCIELE PEREIRA ALVES	10	506
MILENA JOSINO LUCENA DE MEDEIROS	10	375
MILENE GOMES ANDRÉ	10	248
ROMA SILVA DE MEDEIROS SANTANA	10	295
VANESSA MONTEIRO NUNES DE ASSIS	10	295
WESLIA VENCERLAU LEITE	10	240



MEDICINA

Aluno	Período	Total de Horas
ALINE TAVARES DE OLIVEIRA	12	284
ANA CAROLINA POLICARPO NASCIMENTO	12	208
ANA KALYNE DE LIMA PEREIRA	12	216
ANATOLIO PEREIRA VENTURA NETTO	12	346
ANDRESSA DANTAS RICARTE DINIZ	12	223
BARBARA BERNADETE DE OLIVEIRA BRITO	12	445
BRENO RIBEIRO MACEDO	12	234
BRUNO EDUARDO DE SOUSA BRITTO	12	285
CAMILA GOMES DA SILVA	12	205
DENES DA SILVA TAVARES	12	202
EDUARDO VIEIRA DO NASCIMENTO DE LUCENA	12	306
EMILLY GALVINCIO MONTENEGRO	12	317
EVERSON BELEM DOS SANTOS	12	201
FILIPE DIOGENES FORTE MELO	12	269
FRANCISCO ERINALDO LEITE PEREIRA	12	355
HUDSON FIGUEIREDO DE SOUSA	12	207
IGHOR DANIELL OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI	12	211
INGRID JANINE GOMES VIEIRA DE ALMEIDA	12	256,5
INGRID PINTO TORRES	12	365
ISABELA DIAS DE SOUSA	12	264
ISABELLE BALDUINO DANTAS	12	240
JALINE OLIVEIRA MEDEIROS	12	263
JESSICA LISANDRA FARIAS DA SILVA	12	215
JOAO LUIS DE LIMA PAES ALMEIDA	12	341
JOSE HERMES DANTAS ROLIM	12	202
JOSE TARCISIO DIOGENES JUNIOR	12	233
KLEITON HALLYSSON DA SILVEIRA PINTO	12	297
KLERISTON SILVA MAURICIO	12	287
LAISA MARIA MOURA DE ARAUJO GONCALVES SANTOS	12	352
LINDONOR PIRES DE ALMEIDA SEGUNDO	12	203
LORENA FELIX DE FIGUEIREDO	12	214
LORENNA BEZERRA GOMES	12	240,5
LUCAS INACIO LIMA	12	216
LUCAS MATHEUS BARRETO SAMPAIO	12	260
LUIS GUSTAVO DANTAS BRANDAO	12	326
LUIZA TARSILA DO VALE PEREIRA	12	276

MARCELO VIEIRA DE SOUSA	12	250
MARIANA DE MELO SANTOS	12	224
MARNA MARIA ARAUJO MIRANDA	12	246
MAYRA CORREIA AZEVEDO	12	214
MONISE AMELIA MARTINS DE OLIVEIRA ALENCAR	12	455
PEDRO PAULO DANTAS VIANA DA SILVA	12	276
RAFAELLA DO CARMO RIBEIRO	12	336
RAVELLY MAIA CUNHA	12	289
ROBERTA XAVIER SOARES	12	229
RUTH SANTIAGO DUARTE	12	249
SABRINNY NOGUEIRA DE OLIVEIRA	12	261
SARA PEREIRA DANTAS	12	229
TAYNARA ABREU ALEXANDRE	12	251
THYAGO DANTAS PEREIRA	12	200
TULIO DE ALMEIDA ESTEVAO	12	277

Conferido no Studus - 17 de março, às 9h30



ODONTOLOGIA

Aluno	Período	Total de Horas
ADEILDO DOS SANTOS SOUZA	10	249
AMANDA VITORIA DE LIMA	10	200
ANDREA BIANCA RODRIGUES SILVA	10	236
CARLA TAMIRES ASSENCAO LIMA	10	227
CRISTIAN CAMBOIM DE SOUTO	10	228
DENISE FERREIRA GOMES	10	204
ERICA COSTA DE LUCENA	10	219
EVILA NAIARA RODRIGUES DA SILVA	10	255
FELIPE CASTRO FERNANDES	10	342
FERNANDA SIMÕES FERNANDES	10	388
FRANCISCA AMANDA DO NASCIMENTO LIMA	10	226
FRANCISCA JANAINA ALMEIDA SANTOS	10	273
FRANCISCO DE ASSIS LEITE LIMA JUNIOR	10	235
GABRIELE MABEL DE MEDEIROS SILVA	10	254
GEILSON SOUZA SILVA	10	266
GIOVANA SILVA LUCIO	10	204
HEGLA ELISAMA DE OLIVEIRA	10	216
INGRID ALENCAR DE PAULA	10	204
INGRYD SALES MORAIS	10	200
ISABELA SILVA DE LIMA	10	242
IARA VILAR GUEDES DE FARIAS	10	430
ITANA RAQUEL SOARES DE SIQUEIRA E SILVA	10	226
JANAINA MARIA DA SILVA	10	223
JOAO BRENO DE OLIVEIRA ALVES	10	200
JOSE CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS	10	568
JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS ANJOS JÚNIOR	10	380
JOAO HENRIQUE GOMES RODRIGUES	10	255
JOSEPH RYNER DANTAS LIMA	10	357
KIANE MARCIA BORGES ANDRADE	10	268
LARISA DA SILVA OLIVEIRA VASCONCELOS	10	540
LAVÍNIA LAÍS MEDEIROS COSTA	10	200
LIVIA ALVES BELEM	10	264
LUANDA MAGALHAES MENDES	10	301
LUCIANA DE MOURA LEAL FERNANDES	10	228
LUIZA PEREIRA ABRANTES	10	450
MARIA AIANA COSTA DE SOUSA BENJAMIN	10	222
MARIA CLARA DE SOUSA MELO	10	261
MARIA KACILENE FIALHO DA SILVA	10	234
MARIA LORRANY DA CUNHA FERREIRA	10	204

MARINA MOREIRA FERNANDES	10	204
MARÍLIA MEDEIROS DE OLIVEIRA MORAIS	10	244
MATHEUS DE ALMEIDA GERMANO DINIZ	10	373
MAXWELL VICENTE LEITE	10	201
MANOEL HIGO ARAUJO VIRGOLINO	10	256
MIGUEL SIQUEIRA VILAROUCA FILHO	10	217
OTÁVIO DE ANDRADE NUNES NETO	10	260
RAINNE TUANNY DANTAS LIMA	10	336
RAFAELA ARAUJO DE SOUSA MEDEIROS	10	372
RAFAELLA MARTINS COSTA LACERDA PEREIRA	10	246
RAYSSA YOHANA PEREIRA DE ALENCAR REMIGIO	10	301
TACITO VITERBO CORREIA DA SILVA	10	220
TALITA BRITO DE FARIAS	10	247
THAMARA CIZIA LINHARES VIEIRA	10	256
VITORIA BRENDA FIGUEREDO FERNANDES	10	200
VÍTOR DAMASIO PEREIRA VIEIRA	10	204



PSICOLOGIA

Aluno	Período	Total de Horas
ALCIONE DA SILVA CAMPOS	10	243
ALANA TEREZA FERREIRA VIANA WANDERLEY	10	217
ALANNE RAQUEL FRAGOSO DE FARIAS	10	263
ALLANE DANTAS DE ARAÚJO	10	242
ALINE DE ASSIS BARROS	10	201
ANA PAULA PEREIRA DIAS	10	220
APARECIDA OLIVEIRA SILVA	10	244
BIANCA LAÍS DAMASCENO	10	200
DENISE NÓBREGA DE MORAIS	10	244
ERIBERTA DOS ANJOS LEITE	10	240
EVANGELINA SAMARA DA SILVA SARAIVA	10	207
ITALO HAIFF SÁ DE OLIVEIRA	10	249
KAMILLA MARIA FERREIRA DE SIQUEIRA	10	208
LARISSA BARBOSA DA NÓBREGA	10	227
LIDIA MOREIRA DANTAS	10	344
LUANA MIRELLY LEITE DO NASCIMENTO	10	367
MARCOS OLIVEIRA ALVES FILHO	10	206
MARIA SUÉLEM FRADE	10	231
NARIANA DE CASTRO PEREIRA	10	409
NOANA DE CASTRO PEREIRA	10	205
RAEMA BARROS LUCENA HIGINO	10	404
YAGO FIGUEIREDO LUCENA GOMES	10	365



RADIOLOGIA

Aluno	Período	Total de Horas
ARLEY SÉRGIO AGUIAR PESSOA	6	109
DAMIANA LUANA CARIRI DE LACERDA	6	113
DEYVISON HENRIQUE TOLENTINO SOARES	6	120
GILLIARD MARTINS DE ANDRADE	6	128
GEFFERSON RAFFAEL FERREIRA DA SILVA	6	164
KATIANA DA SILVA PINHO	6	106
MYRLA KELLY SILVA MORAIS	6	142
SEBASTIÃO BARBOSA EVANGELISTA	6	105
VINICIUS DOS SANTOS SILVA	6	154
THALYA FELIPE COSTA CEZARIO	6	191
WELLIDA PATRÍCIA PROCOPIO PEREIRA	6	104



SERVIÇO SOCIAL

Aluno	Período	Total de Horas
ANA PATRICIA VIANA DA SILVA	8	229
CELIAN ARAÚJO DA NÓBREGA SOUZA	8	193
CLAUDIA RODRIGUES DE MEDEIROS	8	159
EDVANIA TEIXEIRA DOS SANTOS	8	160
FRANCIJANYO JARDEL CLEMENTINO DE SOUSA	8	178
IRANEIDE GOUVEIA DE MEDEIROS	8	129
MARFRA MARIA FERNANDES EVANGELISTA	8	175
MARIA DO SOCORRO BATISTA	8	298
MARIA JOSÉ BATISTA DE SOUSA	8	211
MARIANA DE LUCENA FELIPE	8	126
MARY OLIVEIRA NOBREGA	8	130



SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Aluno	Período	Total de Horas
RAIMUNDO RENATO ALTINO DE LIMA	10	115
DANIEL BERNARDINO EGIDIO	10	134
LUCAS DA NOBREGA SANTOS	10	123
MARIA EDUARDA OLIVEIRA SOARES	10	174
NELLSON LEANDRO DA CRUZ SANTOS	10	102
HÍGOR BORGES MARTINS	10	133
HIURY BORGES MARTINS	10	104
JEFFERSON DANTAS GOMES	10	93

ANEXO 06 – REQUERIMENTO INDIVIDUAL DOS DISCENTES POR CURSO – CONCLUINTES 2020.1



REQUERIMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Ao Coordenador das Atividades Complementares Institucional

Acadêmico(a) NOME COMPLETO DO ALUNO, regularmente matriculado(a)

no Curso de Arquitetura e Urbanismo requer, com base na Resolução das Atividades Complementares Institucional,

o registro nos seus assentamentos escolares, das atividades complementares abaixo discriminadas, devidamente comprovadas,

conforme documentos escaneados e arquivados.

conforme documentos escaneados e arquivados.	Dreamahida mala yaguayanta	Preenchido pelo Coord. do Curso	Burnahida wala Casad da Casa
Descrição das atividades	Preenchido pelo requerente Horas solicitadas	Horas homologadas	Preenchido pelo Coord. do Curso Horas homologadas
Participação em projeto de pesquisa e Iniciação Científica		The state of the s	55
Participação em Projeto de Extensão			55
Participação em Atividades de Monitoria Institucional			55
Estágios voluntários em locais em convênio com as FIP			30
Estágios voluntários em locais nas diversas áreas de formação			30
Participação no Evento Institucional UNIFIP e outros eventos: seminários, simpósios, congressos, conferências, etc.			55
Participação no Evento Master Específico do Curso nas FIP (Até o dobro da carga-horária do evento, desde que não ultrapasse 50% da carga-horária mínima de horas exigida pelo Curso)			55
Participação em Mostras Científicas (02 horas cada)			15
Participação em eventos realizados pela Coordenação de Tutoria do Curso			55
Apresentação de Trabalhos Oral ou Pôster (05 horas cada)			35
Prêmios Acadêmicos (05 horas cada)			10
Participação em Minicursos e Oficinas			35
Participação em Cursos de Aperfeiçoamento (Carga-horária superior a 120 horas) submetido à apreciação do Curso			55
Publicações em periódicos (20 horas cada)			55
Publicação de capítulo de livro (20 horas cada)			55
Organização de Evento (15 horas cada)			30
Palestras ou eventos à distância			15
Ministrar palestras (02 horas cada)			15
Ministrar curso extracurricular (02 horas cada)			15
Curso de Língua Estrangeira, computação e outros (05 horas por semestre o	cursado)		15
Curso de Libras – Linguagens Brasileira de Sinais	,		15
Disciplinas ofertadas em outros cursos de graduação que forem cursadas além da carga horária regular (10 horas cada)			40
Representação estudantil: representante de turma, centro acadêmico e DCE (10 horas cada semestre)			40
Participação no projeto FIP cultural (02 horas por participação)			4
Ligas Acadêmicas (10 horas participação)			40
Ligas Acadêmicas (15 horas organização)			45
Participação em atividades de nivelamento oferecido pelo curso (02 horas po	or semestre)		10
Participação em programa de intercâmbio			30
Cine-debates (cada atividade 03 horas)			15
Representação estudantil no Colegiado do Curso (04 horas por semestre)			8
Assistir defesa de monografia (01 hora cada)			7
Participação nas atividades de preparação para a avaliação do ENADE (02 l	oras cada)		7
Assistir à audiência de Instrução e Julgamento (01 hora a cada 02 audiência			-
Assistir a audiencia de instrução e Juigamento (01 nora a cada 02 audiencia Sessão do Tribunal do Júri (02 horas cada)	o _j		-
, ,			-
Participação em eventos esportivos como arbitro, atleta ou organizador, sob supervisão de profissional registrado no Conselho (10 horas por atividade)			-
Participar de Conferências Municipais, Estaduais e Federais nas diversas án	eas		25
Participação em atividades comunitárias e/ou voluntárias			30
Participação em visitas técnico-culturais orientadas e vinculadas a FIP			20
Horas homologadas anteriormente			
Outras atividades			Para avaliação
Total das Horas	0	0	

ANEXO 07 – COMPROVANTE DE SUBMISSÃO DAS HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES



Comprovante de Recebimento

	2
apresentou as horas de atividades complementares no dia,	ap (
otalizandohoras.	to
٩ validação dessas atividades será registrada no Sistema Studus, na sessão "Desempenho	>
Acadêmico".	Ą
⁹ razo para validação das horas e atualização no Sistema: 7 dias.	Pr
Comprovante de Recebimento	
CENTRO UNIVERSITÁRIO - UNIFIP COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	N
Comprovante de Recebimento	
O(A) Acadêmico(a),	0
apresentou as horas de atividades complementares no dia,	ap
otalizando horas.	to
A validação dessas atividades será registrada no Sistema Studus, na sessão "Desempenho	>
Acadêmico".	Ą
razo para validação das horas e atualização no Sistema: 7 dias.	Pr

Comprovante de Recebimento

Comprovante de Recebimento



CENTRO UNIVERSITÁRIO - UNIFIP COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Comprovante de Recebimento

CENTRO UNIVERSITÁRIO - UNIFIP COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES O(A) Acadêmico(a) apresentou as horas de atividades complementares no dia totalizandohoras. A validação dessas atividades será registrada no Sistema Studus, na sessão "Desempenho Acadêmico". Prazo para validação das horas e atualização no Sistema: 7 dias.	O(A) Acadêmico(a) apresentou as horas de atividades complementares no dia totalizando horas. A validação dessas atividades será registrada no Sistema Studus, na sessão "Desempenho Acadêmico". Prazo para validação das horas e atualização no Sistema: 7 dias.
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ANEXO 07 – MODELO DO TERMO DE CIÊNCIA SOBRE AS ORIENTAÇÕES DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES



TERMO DE CIÊNCIA

Eu,, acadêmico do Curs
, matriculado no 1º período, do 1º semestre, do ano de 202
estou ciente que recebi as seguintes informações:
 o objetivo das atividades complementares; a exigência mínima do quantitativo das horas previstas no PPC do Curso; a localização da Coordenação das Atividades Complementares; o fluxo do processo de requerimento das horas; os critérios para a validação das horas; o cronograma de recebimento dos discentes; o horário de atendimento; os responsáveis pelo setor.
E ainda, estou ciente das seguintes responsabilidades que competem a mim, enquant acadêmico:
I – Cumprir com a carga-horária mínima de Atividades Complementares exigidas pe PPC do Curso;
 II – Apresentar a documentação comprobatória da sua participação das atividade realizadas e definidas neste regulamento como Atividade Complementar;
III – Apresentar o CD com as comprovações das Atividades Complementares escaneada e contendo as seguintes informações de identificação:
- nome completo do aluno;
- semestre em curso;
- curso em andamento.
 IV – Cumprir os prazos de requerimento das horas, conforme o cronograma enviado pe Coordenação de Atividades Complementares e divulgado pelo Coordenador do Curso;
V- Cumprir, integralmente, todas as exigências previstas no regulamento das Atividade Complemenatres, tanto para a realização, quanto para a atribuição das horas mínimas o atividades complementares necessárias e previstas no Regulamento.
Informo ainda que, todas as dúvidas foram devidamente esclarecidas e me responsabiliz pela pena de não colar grau diante do não cumprimento das exigências de que se tra esse termo, no prazo apresentado.
Patos, dede 2020
Assinatura do Acadêmico Assinatura do Coordenador de